



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024

-----ATA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE MAIO DE 2024-----

----- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Nuno Vítor Diogo Pinto, Vice-presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vice-presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse da Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, em substituição do Vereador Francisco Vieira. -----

----- Depois, o Senhor Vice-presidente apresentou um pedido de desculpas pelo lapso identificado na emissão da convocatória para a presente reunião, designadamente no que concerne ao horário da mesma, lamentando qualquer incómodo ou constrangimento causados. -----

----- Aproveitou para realçar que as reuniões de Câmara, por defeito, são sempre agendadas para as quinze e trinta, um horário passível de ser alterado mediante o acordo entre todos os Vereadores. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024**

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 27 de abril, o Executivo marcou presença na cerimónia de entrega de prémios do Rally “Terras d’Aboboreira” 2024 e, mais tarde, no Jantar da Liberdade, promovido pelo Rancho Folclórico de Quintã, em Soalhães. -----

----- Na manhã do dia 28 de abril decorreu a denominada Dança pela Prevenção dos Maus-tratos na infância, uma iniciativa organizada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Marco de Canaveses. -----

----- Na parte da tarde, o Executivo esteve representado nas comemorações do 27.º aniversário da Associação Recreativa e Cultural de Piores, assim como na encenação da peça de teatro “A Revolta” pelo Grupo de Teatro “Gruta”, e na procissão em honra de Santo Isidoro, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração.

----- Para o dia 29 de abril foi agendada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 30 de abril, a Presidente da Câmara marcou presença na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa. -----

----- No dia 3 de maio procedeu-se à entrega de apoios financeiros, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a vinte e seis famílias do Marco de Canaveses, numa verba global de 5.350€. -----

----- Nessa mesma noite decorreu o espetáculo promovido pela Escola EB 2/3 de Toutosa, designado “25 – O Musical em construção”. -----

----- No dia 4 de maio foi formalmente inaugurada a sala de convívio sénior “O refúgio dos sábios”, pela Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024**

ocupando as instalações da antiga sede da Junta de Freguesia de S. Lourenço do Douro, com as obras de adaptação a serem cofinanciadas pelo Município de Marco de Canaveses em cerca de 20.000€. -----

----- No dia 5 de maio realizou-se a 1.ª Edição do “Café com a Presidente”, na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, sendo que mais tarde nesse mesmo dia também ocorreu a entrega de prémios do Trail de Bem Viver. -----

----- No dia 6 de maio foi efetuada uma visita à Cruz Vermelha de Alpendorada e à Fundação Santo António. -----

----- Nessa tarde, decorreu a entrega de prémios do Torneio dos Alunos em basquetebol, organizado pelo Município de Marco de Canaveses e pelo Grupo de Educação Física da Escola Básica EB 2/3 de Sande. O torneio contou com a participação de cento e vinte alunos e doze professores, das Escolas Básicas EB 2/3 de Toutosa, de Alpendorada, de Sande e Cármen Miranda, e das Escolas Secundárias de Alpendorada e do Marco de Canaveses, nos escalões de infantis, iniciados e juvenis, femininos e masculinos. -----

----- Também no dia 6 de maio realizou-se uma reunião com a Direção dos serviços da região norte da DGEstE. -----

----- No dia 7 de maio, destaque para a presença no evento “Get Together” da Quinta de Cabanas – Country House, em Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- Por fim, no dia 8 de maio teve lugar o Concurso de Ideias de Negócios, promovido pelo Projeto “Jovens Empreendedores”, em colaboração com a Câmara Municipal, em que participaram alunos da EPAMAC e da Escola Secundária de Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção formulando votos de uma boa gestão dos trabalhos da presente reunião por parte do Vice-presidente da Câmara, na ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Depois, e não obstante o pedido de desculpas apresentado anteriormente pelo Vice-presidente da Câmara, indicou que o ocorrido com a convocatória para a presente reunião espelha claramente uma situação para a qual tem vindo reiteradamente a alertar, alegando que aquilo que estará a ocorrer no Gabinete de Apoio à Presidência ultrapassa o que possam ser meros lapsos ou erros. ----

----- Salientando o transtorno pessoal causado pela perda de um dia de trabalho, fez notar que no cabeçalho do *e-mail* enviado aos Vereadores constava que a reunião de Câmara seria às nove e trinta; na respetiva ordem de trabalhos, a indicação seria de que a reunião teria início às catorze e trinta; e no edital aparecia o horário habitual, quinze e trinta. -----

----- Argumentou que o acerto na elaboração do edital atesta a competência dos colaboradores da Câmara Municipal, que contrasta com a incompetência daqueles que rodeiam a Presidente da Câmara e que por esta são nomeados para o exercício de funções, evidenciada por uma sucessão de erros graves. Acrescentou que caso estes profissionais efetivamente se dediquem àquilo que, de facto, importa, talvez estes erros e lapsos deixem de ser tão comuns, e passem a ser meras falhas ocasionais. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024**

----- Manifestou a sua absoluta discordância com as palavras proferidas pelo Vice-presidente da Câmara, ao afirmar que uma eventual alteração às datas ou horários das reuniões de Câmara acontece mediante a anuência de todos os Vereadores, o que não tem sido o caso, fazendo-se o Executivo valer da maioria que detém para, por vezes, promover alterações ao agendamento das reuniões sem o consentimento unânime dos Vereadores. -----

----- Reiterou novamente o pedido para que lhe seja entregue, com carácter de urgência, a documentação referente ao ponto de situação dos seus pelouros, à data em que os mesmos lhe foram retirados, bem como o resumo da atividade dos pelouros que, nessa sequência, a Presidente da Câmara assumiu, e que mais recentemente foram delegados no Vice-presidente, Nuno Pinto. -----

----- Seguidamente, revelou ter tido conhecimento de que a Câmara Municipal enviou à população, uma banda desenhada, além de um vídeo que se fez em banda desenhada, enviou-se uns flyers, uns panfletos, com recurso a banda desenhada, com informação acerca do processo das Águas do Marco, que o Vereador reputou de pouco detalhada e não rigorosa. -----

----- A esse propósito, reafirmou a sua consternação pelo facto de a Presidente da Câmara ter apresentado o acordo com a empresa Águas do Marco – pelo Vereador qualificado como um negócio, realizada à porta fechada, tentando posteriormente transmitir uma mensagem para a população, sem que essa mensagem tenha um feedback, e haja a possibilidade de ser questionada, comunicação provavelmente produzida antes da própria reunião de Câmara,



divulgada a expensas do dinheiro dos contribuintes, sem qualquer possibilidade de questionamento ou debate, e definitivamente pouco esclarecedora. -----

----- Declarou não subsistir, do seu ponto de vista, qualquer dúvida de que o negócio que aqui foi aprovado é ruinoso, deixando alguns elementos do Partido Socialista a votarem sozinhos, e trazendo ao de cima aquilo que tem sido a gestão levada a cabo pela Senhora Presidente da Câmara, Cristina Vieira, que crê e acredita que não é, pelo menos da sua parte, não ser compartilhada por todos os que a acompanham. -----

----- Perante o exposto, questionou se o documento enviado à população foi assinado por alguém, e qual o custo associado à sua produção e distribuição. --

----- Paralelamente, lembrou existir uma avença com um jornal local, sendo sua opinião que certos e determinados assuntos abordados já não caberão na esfera da informação, mas de outro tipo de promoção, igualmente paga com o dinheiro dos contribuintes. -----

----- Não deixou de lamentar uma forma que apelidou como brejeira, para informar os Marcoenses acerca do acordo com a empresa Águas do Marco, com a produção de um vídeo e recurso a uma banda desenhada, demonstrando inequivocamente a forma como a Presidente da Câmara trata os assuntos mais importantes para o Município. -----

----- Por outro lado, expôs a gravidade de a Presidente de Câmara ter sido corrigida várias vezes, na última reunião extraordinária do órgão executivo em que se discutiu o tema das Águas do Marco, acerca da dimensão do investimento a ser realizado pela Câmara Municipal – avançando primariamente com um valor



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024**

de 5.000.000€, depois corrigido para 55.000.000€, depois 62.500.000€ e por ai fora - o que também demonstra claramente a forma ligeira como um assunto de tão fulcral importância é tratado na Câmara Municipal. -----

----- Afirmando estar plenamente consciente das responsabilidades de cada um dos Vereadores, declarou que seria porventura fundamental uma figura como a do Dr. Teixeira dos Santos para conseguir travar aquilo que é a gestão que está a ser levada a cabo pelo atual Executivo na Câmara Municipal, deixando o repto para que os Vereadores, sobretudo aqueles que têm pelouros atribuídos, possam refletir cabalmente acerca da imagem que o Município tem vindo a transmitir para o exterior. -----

----- Mais argumentou querer acreditar que só na cabeça da Presidente da Câmara poderá residir a convicção de que poderá convencer os Marcoenses de que, no final de contas, a empresa concessionária Águas do Marco ainda irá pagar à Câmara Municipal, aditando que as contas apresentadas em memorandos políticos nem sequer batem certo, ou seja, Sra. Presidente, nos memorandos políticos, refere que investiu 20.000.000€ em água e saneamento, mas depois, e agora menciona que a Águas do Marco ressarciu a Câmara de 3.000.000€. Afinal, para uma coisa, é um investimento muito grande, de 20.000.000€, mas a Águas do Marco ressarciu o Município de 3.000.000€. Depois, mais um milhão e qualquer coisa.

----- Deste ponto de vista, mais uma vez lamentou que à luz da mensagem que a Câmara Municipal está a tentar passar para os Marcoenses, a Câmara Municipal vai receber da Águas do Marco, esquecendo-se de que todo o



investimento está do lado da Câmara Municipal, e que aumentou em mais de 50% o tarifário da água, e dizendo que a água está em linha de conta – o tarifário da água e do saneamento em Marco de Canaveses vai em linha de conta com os Municípios vizinhos, o que não corresponde em nada à verdade, porque não há nenhum vizinho que pague as obras, e no Marco de Canaveses os Marcoenses, de facto, pagam estas obras. -----

----- Solicitando de antemão uma pronúncia por parte dos restantes Vereadores presentes, indicou ser sua intenção formalizar uma proposta à Câmara Municipal para a majoração do apoio financeiro concedido às associações naquilo que é uma compra de um equipamento elétrico. -----

----- Neste contexto, salientou ser obrigação da Câmara de contribuir para aquilo que são as preocupações ambientais, dentro de portas, criar condições para que isso seja possível, com incentivos na nossas instituições e associações, que pela sua atividade no concelho, acabam por se substituir àquilo que são as competências próprias da Câmara Municipal. -----

----- Vincou a importância de sublinhar convenientemente esta circunstância, referindo ter lido uma informação que destacava que a Câmara Municipal transferiu mais alguns milhões para as Juntas de Freguesia e para as associações do concelho, não dando similar ênfase ao facto de tal transferência ter ocorrido ao abrigo do processo de delegação de competências, limitando-se a Câmara Municipal, neste caso em concreto, a transferir para as Juntas de Freguesia o valor recebido do Estado Central para a execução dessas mesmas competências. -----





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por fazer referência ao Encontro Regional Norte de Desporto Escolar de Canoagem, que decorreu em Prado, Vila Verde, Distrito de Braga, onde marcaram presença os atletas apurados no CLDE Tâmega, que envolve os Municípios do Marco de Canaveses, Baião, Cinfães, Resende e Amarante, e que consagrou a atleta Marcoense Madalena Araújo, do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, como vice-campeã regional na modalidade de canoagem, nas variantes de velocidade e *slalom*, com conseqüente apuramento para as provas nacionais de Desporto Escolar, que se irão realizar entre os dias 23 e 26 de maio, em Lagoa, no Algarve. -----

----- Depois, revelou ter tido conhecimento de uma iniciativa que visa a promoção de algumas das estradas mais icónicas do país – como por exemplo, a Estrada Nacional 2 – com um passaporte a ser carimbado por motociclistas em vários pontos de passagem. -----

----- Questionando se o Executivo, e nomeadamente o Vereador Pedro Pinto, tem conhecimento desta iniciativa, chamou a atenção para uma crescente procura que se tem verificado na Estrada Nacional 108, que atravessa o Concelho de Marco de Canaveses, e mais concretamente no café Ferro Velho, dada a sua ligação às motas e à sua exposição permanente. ---- -----

----- Assim, perguntou se a Câmara Municipal sabe se está a ser preparado algum passaporte que marque a passagem pela Estrada Nacional 108, e em caso afirmativo, se o Município de Marco de Canaveses planeia associar-se a tais diligências, eventualmente sublinhando a preponderância da promoção da



Estrada Nacional 108.1, com passagem pela Loja de Produtos Artesanais de Bitetos. -----

----- Pronunciando-se acerca da proposta anunciada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou ser naturalmente favorável a todo o tipo de apoios que promovam a preservação e sustentabilidade ambiental, neste caso através de uma majoração, devidamente analisada e ponderada no contexto da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, do apoio concedido pela autarquia às associações que manifestem a sua intenção de adquirir viaturas elétricas, como complemento aos fundos comunitários já disponibilizados para esse mesmo efeito, mediante candidatura. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, começando por responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, escusou-se a tecer qualquer consideração em adição ao pedido de desculpas já anteriormente formalizado pelo lapso na convocatória da presente reunião. -----

----- Indicou de igual modo nada ter a acrescentar em relação àquela que tem sido a resposta reiterada e os esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara às solicitações de documentação por parte do Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Não tendo informação concreta para facultar sobre o custo da produção e distribuição dos mencionados *flyers* informativos, esclareceu ter sido este um trabalho realizado internamente, pelo próprio Gabinete de Comunicação do Município, pelo que o Vereador poderá solicitar a informação pretendida junto dos serviços camarários. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024**

----- Sobre a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, associou-se à congratulação à atleta Madalena Araújo, que se sagrou vice-campeã regional na modalidade de canoagem, formulando votos de maiores sucessos no Campeonato Nacional de Desporto Escolar. -----

----- Revelou ter conhecimento pessoal da iniciativa mencionada, que em Portugal teve a sua génese na Estrada Nacional 2, mas que mais recentemente se tem vindo a alargar a outras vias, com alguns pontos de paragem estrategicamente localizados para carimbar um passaporte, o que motiva os motociclistas a parar e eventualmente a conhecer um pouco melhor o território.

----- Fazendo alusão a uma referência na intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, sobre as verbas transferidas pela Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, e que constavam da comunicação do Município relativamente à aprovação dos relatórios de prestação de contas do exercício de 2023, clarificou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, naquilo que são as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do processo de descentralização de competências, tem ido muito além daquilo que é a verba transferida pelo Estado Central, com o objetivo de assegurar algumas competências essenciais, como por exemplo, o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, e respondendo ao Vereador Mário Bruno Magalhães acerca de um tema que já havia sido anteriormente debatido e esclarecido em reunião de Câmara, designadamente aquando da deliberação dos apoios para a aquisição de viaturas por parte de



algumas associações, explicou que, de facto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na atribuição destes apoios financeiros, não tem feito qualquer distinção entre a aquisição de viaturas a combustão ou de viaturas elétricas, não deixando de assumir a sua responsabilidade naquilo que é o incentivo à aquisição de viaturas elétricas, podendo as associações beneficiar dos fundos comunitários ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência disponibilizados para este mesmo efeito. -----

----- Nesta circunstância, clarificou que a Câmara Municipal apenas pode compartilhar o valor não elegível nas candidaturas ao PRR, sendo que os apoios deliberados em reunião de Câmara se aproximam muito destes valores.

----- Acrescentou que quando cessar este apoio proveniente dos fundos europeus, naturalmente a Câmara Municipal estará disponível para ponderar outro tipo de apoios e incentivos à aquisição de viaturas elétricas por parte das associações e coletividades. -----

----- Também se associou à congratulação à atleta de Desporto Escolar, a jovem Marcoense Madalena Araújo, saudando o facto de se ter sagrado vice-campeã regional e conseqüentemente apurado para o campeonato nacional. -----

----- Relativamente à temática também abordada pelo Vereador Mário Luís Monteiro, revelou que sendo um concelho com um troço bastante considerável da Estrada Nacional 108, o Marco de Canaveses participou de uma reunião que teve lugar na Câmara Municipal de Baião, escolhida como centro operacional de um projeto que está a ser implementado através da Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal, e que envolveu vários outros Municípios, que se



comprometeram a desenvolver uma estratégia integrada para a promoção da Estrada Nacional 108, à semelhança do que já acontece na sobejamente conhecida Estrada Nacional 2. -----

----- Adiantou que a implementação de um passaporte foi apenas uma de várias ideias interessantes que foram avançadas e discutidas nessa mesma reunião, que irão agora ser trabalhadas em conjunto, sendo que a breve prazo será agendada uma nova reunião para aferir o ponto de situação do desenvolvimento deste projeto, que visa o merecido aproveitamento e valorização da Estrada Nacional 108 como um meio de projeção e divulgação dos territórios que atravessa. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, complementando a informação relativa ao reforço das transferências para as Juntas de Freguesia, e mais concretamente na área da educação, ressaltou que o Município tem acompanhado a evolução do aumento dos custos das matérias primas, e de outros, bem como aquilo que são as necessidades dos diferentes estabelecimentos escolares. -----

----- Pegando no exemplo mencionado pelo Vice-presidente da Câmara, fez notar que no referente às refeições escolares, o Município de Marco de Canaveses recebe do Ministério da Educação 0,30€ por refeição, no 1.º ciclo do ensino básico, estando atualmente a transferir para as Juntas de Freguesia um valor que corresponde a 2,75€ por refeição servida. -----

----- Apontando um outro exemplo, salientou que o Município também tem vindo a reforçar a Componente de Apoio à Família, designadamente nas salas de



prolongamento, apostando igualmente no reforço dos recursos humanos, indo muito além daquilo que é a afetação estipulado pela portaria em vigor, que define o número de assistentes operacionais por cada escola, em função do número de alunos e da sua tipologia, e atendendo a carências prementes e extraordinárias, como as que dizem respeito ao acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais. -----

----- Considerando tal reforço manifestamente pertinente numa área fundamental como a educação, declarou estarem por esta via claramente justificados os aumentos verificados nas transferências para as Juntas de Freguesia. -----

----- Em relação à aquisição de viaturas elétricas, frisou que têm sido inúmeros e recorrentes os avisos abertos em sede de Plano de Recuperação e Resiliência com este objetivo, estando atualmente a decorrer um aviso que permite às instituições, em várias valências, candidatar-se a uma comparticipação financeira que pode variar entre os 30.000€ e os 40.000€. -----

----- Acrescentou que a Câmara Municipal, no âmbito da sua rede social, tem exercido o seu papel junto das diferentes instituições, chamando a atenção para este tipo de avisos, fomentando a aquisição destas viaturas mais amigas do ambiente e apoiando o processo de elaboração e submissão de candidaturas, quando necessário. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou não poder concordar com as palavras proferidas pela Vereadora Clara Marques, como se a Câmara Municipal estivesse a fazer algum favor às Juntas de Freguesia ou às instituições por aquilo que são as verbas transferidas, como



complemento às verbas oriundas do Estado Central. -----

----- A este propósito, recordou ter sido este um tema recorrente nas frases de campanha da Presidente da Câmara, que tantas vezes expressou o seu orgulho pelo facto de o Marco de Canaveses ter sido das primeiras Câmaras Municipais do país a assumir a delegação de competências, embora facilmente se concluísse que o envelope financeiro correspondente era manifestamente insuficiente. -----

----- Perante este cenário, declarou que a responsabilidade é exclusivamente da Câmara Municipal, que tomou a decisão de assumir estas competências delegadas logo numa primeira fase, com poucas diligências tomadas no sentido de renegociar a respetiva componente financeira. -----

----- Por outro lado, e levando em linha de conta a dimensão do Orçamento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, declarou serem de gravidade as afirmações que veiculam a mensagem de que o Município estará a prestar algum favor às Juntas de Freguesia, quando estas estão tão somente a assumir, por delegação de competências, responsabilidades que são do Município. -----

----- Tendo em consideração os apoios que recentemente têm sido deliberados em reunião de Câmara para aquisição de viaturas por parte das associações e coletividades, questionou se a aquisição de viaturas que não são novas é comparticipada por fundos comunitários, ao abrigo dos avisos anteriormente mencionados pelos Vereadores. -----

----- Além disso, frisando ser responsabilidade da Câmara Municipal apoiar efetivamente as candidaturas que venham a ser elaboradas e submetidas pelas



diversas instituições, indagou quantos apoios a candidaturas visando a aquisição de viaturas elétricas foram, de facto, aprovadas pela Câmara Municipal, tendo em conta a comparticipação usual de 5.000€ - primeiro para aquisição de viaturas novas, e depois alargando-se o seu âmbito para abranger veículos seminovos. -----

----- Uma vez mais vincou a responsabilidade da autarquia e o papel essencial que poderá exercer para motivar as instituições, mediante uma majoração do correspondente apoio financeiro, a adquirir viaturas elétricas, em detrimento de veículos com motor a combustão, e para apoiar estas entidades no processo de elaboração das candidaturas a fundos comunitários. -----

----- Aditou que a Câmara Municipal não se poderá desresponsabilizar nesta matéria, escudando-se naquilo que são os apoios comunitários disponibilizados, sabendo-se à partida que a maior parte dos pedidos de apoio remetidos ao Município pelas instituições para aquisição de veículos não é passível de candidatura a fundos comunitários. -----

----- Pronunciando-se acerca do tema trazido à atenção pelo Vereador Mário Luís Monteiro, declarou que, de facto, a Estrada Nacional 2 deve ser olhada como um exemplo para aquilo que se pretende que seja a promoção da Estrada Nacional 108 e dos territórios que atravessa. -----

----- Expressou, no entanto, a sua discordância com a decisão de entregar este projeto à Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal, alegando que, ao invés disso, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se poderia assumir como pioneira no desenvolvimento deste projeto, de forma diferenciadora, com





recurso ao seu próprio Posto de Turismo ou a outras instalações onde pudesse ser marcada, de alguma forma, a passagem dos motociclistas. -----

---- Assim, lançou o desafio para que a Câmara Municipal possa assumir um papel mais preponderante no desenvolvimento desta iniciativa, fazendo-se valer de todos os recursos que já possui e passíveis de atrair inúmeros visitantes, e com isso dinamizar o tecido económico local, em vez de simplesmente delegar este projeto à Entidade de Turismo do Porto e Norte. -----

---- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, esclareceu que, naturalmente, não é entendimento da Câmara Municipal que estará a prestar um particular favor às Juntas de Freguesia ou às comunidades educativas, naquilo que é o reforço das verbas transferidas na área da educação. -----

---- Alertou, porém, para um aparente equívoco na argumentação utilizada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, uma vez que o processo de transferência de competências operado em 2020 visa somente os estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, visto que as competências no 1.º ciclo do ensino básico já eram asseguradas há muito pela Câmara Municipal, o que significa que a majoração das verbas transferidas para as Juntas de Freguesia nada tem a ver com o processo de descentralização de competências referido pelo Vereador. -----

---- Por outro lado, venceu que este reforço espelha convenientemente a preocupação do Município em melhorar as condições de aprendizagem dos alunos e das comunidades educativas, sendo este o seu propósito fundamental numa área claramente considerada como prioritária. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024**

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta à última intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que contrariamente ao que entendeu das palavras do Vereador, quase todas as propostas recentemente submetidas à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para apoio financeiro à aquisição de viaturas por parte de associações e coletividades, foram comparticipadas por fundos comunitários – exceção feita a uma viatura elétrica, de um conjunto de duas viaturas adquiridas por uma IPSS, que optou por proceder a esta aquisição a expensas próprias, por já possuir uma verba destinada a essa finalidade específica. -----

----- Por conseguinte, reiterou que nestes casos a Câmara Municipal apenas poderá participar o valor não elegível na respetiva candidatura, sendo que os apoios que têm sido deliberados se aproximam substancialmente destes valores. -----

----- Relativamente ao projeto para promoção da Estrada Nacional 108, começou por propor uma reflexão sobre se o sucesso no tão propalado exemplo da projeção da Estrada Nacional 2 terá sido alcançado com cada um dos Municípios a lutar por si e a defender isoladamente os seus próprios interesses. -----

----- Neste contexto, esclareceu que não existiu qualquer intenção de delegar este projeto na Entidade de Turismo do Porto e Norte, que se constitui como mais uma parceira do mesmo, integrando a equipa de trabalho criada, no entendimento consensual de que existirão muito mais benefícios se todos os Municípios que fazem parte deste itinerário estiverem concertados num mesmo objetivo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e invocando a dúvida sobre se a aquisição de viaturas elétricas que não sejam novas é efetivamente comparticipada por fundos comunitários, requereu ao Executivo uma relação das viaturas cujo apoio para aquisição foi deliberado em reunião de Câmara, adiantando ter ideia de que a maior parte nem diria respeito a veículos elétricos. -----

----- Respondendo à Vereadora Clara Marques, declarou perentoriamente que no dia em que a Câmara Municipal regularizar todos os vínculos precários que possui, ao abrigo da delegação de competências – e sobretudo na área da educação, com contratos celebrados com o Centro de Emprego e afins, sobre os quais até suscitou algumas dúvidas – isso resultará no colapso das contas municipais, por se tratar de uma despesa fixa e com significativo impacto orçamental, pelo que desafiou a Vereadora a efetuar e a apresentar publicamente estas contas aos Marcoenses. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, clarificou apenas que, em abono da verdade, não se poderá falar de precariedade no vínculo laboral de alguns trabalhadores afetos à vertente da educação, uma vez que não estão em causa contratos de trabalho propriamente ditos, mas contratos de ocupação celebrados com o IEFP. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----



1. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 08/2024, realizada em 26 de abril de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria**, com uma abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

**Não participou da votação a Senhora Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro.** -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, sublinhou, para registo na presente ata, das acusações que foram efetuadas por um munícipe, no período de intervenção do público da reunião a que a ata em apreço diz respeito, manifestando a sua preocupação com o facto de as mesmas, apesar de se revestirem de extrema gravidade, não terem sido convenientemente rebatidas ou contraditadas na resposta da Presidente da Câmara, e por sua vez não lhes permito a sua intervenção.-----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 09 de maio de 2024.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09 de maio de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 22.038.042,17€ (vinte e dois milhões, trinta e oito mil, quarenta e dois euros, e dezassete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.178.328,27€ (dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito euros, e vinte e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----



3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Ivan Silva (Doc. 3).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Ivan Silva, para comparticipação do valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, César Lima (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta César Lima, para comparticipação do valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.** -----



5. *Atualização na designação de representantes da autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada* (Doc. 5). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara de 07.05.2024". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar como representantes desta autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alpendorada os seguintes elementos: Clara Marques, Vereadora da Educação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; Domingos Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e Maria de Fátima Cerqueira, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. O Sr. Vereador Mário Luís ausentou-se da reunião neste ponto, por incompatibilidade.** -----

6. *Emissão de Declaração de Distrate de Hipoteca Voluntária constituída como garantia de boa execução das obras de urbanização associadas ao processo de loteamento n.º 2/2020 com o alvará de loteamento n.º 5/2021 - Lote n.º 05* (Doc. 6). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de 07.05.2024, pareceres dos serviços jurídicos e minuta de certidão. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate de hipoteca voluntária constituída, designadamente no lote n.º 5 nos termos da minuta em anexo, nos termos do disposto no art.º 54.º, n.º 4, b) e n.º 5 do RJUE (DL n.º 555/99 de 16/12/1999, na sua versão consolidada).** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024

7. *Aceitação de Doação do prédio urbano com o artigo matricial n.º 2072 da Freguesia de Soalhães (antiga Junta de Freguesia de Soalhães), propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães a favor do Município (Doc. 07).* Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Pinto, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.05.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aceitar a doação, por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães, nos termos da alínea j) do anexo 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a realização da respetiva escritura do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2072 da Freguesia de Soalhães e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob a ficha n.º 4534 da Freguesia de Soalhães. Mais se delibera dar poderes à Senhora Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura.** -----

8. *Voto de Louvor (Doc. 8).* Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07 de maio de 2024. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor ao Marcoense Tiago Martinho Babo, atleta do Futebol Clube de Penafiel, pela conquista do Campeonato Nacional de Corrida de Montanha, na vertente UP Down, da Federação Portuguesa de Atletismo. O excelente desempenho desportivo da Marcoense Tiago Martinho Babo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 10  
REALIZADA EM 10.05.2024

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e trinta e quatro minutos o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Arquivo da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**O Vice Presidente** \_\_\_\_\_

-----**Dr. Nuno Pinto** -----